Projeto de Lei n. 014/2022

Alvorada do Oeste/RO, 06 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal da Casa da Gestante, localizado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, neste município de Alvorada do Oeste/RO e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, no uso de suas atribuições, faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica denominado o prédio público municipal da Casa da Gestante de Alvorada do Oeste/RO, localizado na Av. Marechal Deodoro, Bairro Três Poderes, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, de "CASA DA GESTANTE DE ALVORADA DO OESTE – MANOELINA LUIZA VIEIRA".

Art. 2° A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Vereador Presidente

JUSTIFICATIVA

Apresento o seguinte projeto de Lei para apreciação e deliberação dos nobres Pares que compõe esta Egrégia Casa de Leis.

Senhores Vereadores e Vereadora, quero através deste gesto, homenagear a **Sra. Manoelina Luiza Vieira**, servidora pública Estadual, tendo durante 31 anos prestados seus serviços junto ao sistema de saúde deste município, inicialmente como

Portanto, foram 31 anos de serviços prestados junto a saúde deste município de Alvorada do Oeste/RO, sempre atuando de forma incansável, prestado um excelente trabalho.

Sra. Manoelina Luiza Vieira era moradora desta cidade de Alvorada do Oeste/RO desde o ano 1983, casada com este Vereador Antônio Moreira Ribeiro, e mãe de 03 filhas, sendo: .

A Sra. **Manoelina Luiza Vieir**, faleceu no dia 26 de Maço 2021, aos 51 anos de idade, tendo deixado exemplos de uma vida digna, honesta e batalhadora, sempre com muita serenidade e honra, principalmente de grandes serviços prestados a nossa comunidade mais necessitada.

Sala das sessões, 06 de Maio de 2022.

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Vereador Presidente